



PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 029 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Isabela Souza de Borba para o emprego de provimento em comissão de Assessora Jurídica Interina do CAU/SC.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei nº 12.378/2010 e o art. 149, I, LIII do Regimento Interno CAU/SC;

CONSIDERANDO o artigo 9º da Deliberação Plenária nº 161, de 14 de julho de 2017, a qual regulamenta e disciplina os empregos públicos de provimento efetivo de carreira e de provimento em comissão do CAU/SC;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. Isabela Souza de Borba para exercer interinamente o emprego de provimento em comissão de Assessora Jurídica do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina pelo período de 17 de outubro de 2022 a 01 de novembro de 2022.

Art. 2º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 17 de outubro de 2022.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC